



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.416, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1367
Data: 24/01/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º inciso II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.925, de 9 de novembro de 2022, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Turismo do Município de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal de Turismo é órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades turísticas no Município;

Considerando a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR; e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Turismo - COMTUR, após cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.925, de 9 de novembro de 2022, comunicou, por meio do Processo Administrativo nº 329/2025 os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades, conforme Ofício COMTUR nº 0001/2025 e Ata do Conselho Municipal de Turismo, datada de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, nos termos do §4º do art. 4º da Lei nº 1.925, de 9 de novembro de 2022, os cidadãos abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Área de Turismo**
Titular: José Roberto de Andrade – RG nº 12.989.xxx-x
Suplente: Cecilia Alves da Silva – RG nº 29.266.xxx-x
- b) **Área de Cultura**
Titular: Patrícia Nogueira Barbosa – RG nº 49.500.xxx-x
Suplente: Tiago Pereira Santos – RG nº 26.676.xxx-x
- c) **Área de Meio Ambiente**
Titular: Yuri Charles Santos – RG nº 617xxx-x
Suplente: Nelson Luiz de Souza Brito – RG nº 18.619.xxx-x
- d) **Área de Empregabilidade**
Titular: Vinicius de Souza Rodrigues – RG nº 52.482.xxx-x
Suplente: Juscelino José Leite Neto – RG nº 37.737.xxx-x



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.416/2025 - Fls. 02

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Associação Comercial e Empresarial de Cajamar**
Titular: Manoel José Leite – RG nº 16.xxx.xxx
Suplente: Masatochi Yahiro – RG nº 15.962.xxx-x
- b) **Empresas de Bares, Restaurantes e Hotelaria**
Titular: Fernando Trippe Novaes Cardoso – RG nº 29.520.xxx-x
Suplente: Gilmar Davi Rodrigues – RG nº 19.957.xxx-x
- c) **Empresas Organizadoras e Promotoras de Eventos da Cidade**
Titular: Jhon do Amaral de Sousa – RG nº 47.861.xxx-x
Suplente: Felipe Rafael Franco Meira – RG nº 41.480.xxx-x
- d) **Entidades ligadas ao Turismo (Conventions & Visitors Bureau; Gerente de Clubes de Esporte, Recreação e Lazer, Clubes de Serviços, Lions, Rotary etc)**
Titular: Renato Rocha de Oliveira – RG nº 26.485.xxx-x
Suplente: Luiz Fernando Deganello Soares – RG nº 34.3xx.xxx

Parágrafo único. O Conselho deverá cumprir as disposições da Lei nº 1.925/2022, providenciando, no prazo estabelecido em seu art. 3º o seu Regimento Interno.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, ou seja, de 24/01/2025 a 23/01/2027, permitida sua recondução nos termos do art. 12, da Lei nº 1.925, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, é considerado como serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo